



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 205, de 22 de OUTUBRO de 2026
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 199, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 547 de 02 de outubro de 2026, publicada no DOU de 05/10/2026, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 194, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026, para provimento de vagas no curso de Qualificação Profissional, intitulado PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, na modalidade de Formação Inicial, por meio do Programa PRONATEC, que será ofertado pelo Campus Ruy Barbosa.

Art. 1º Retificar o item 4.5. No ato de inscrição, ao candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos anexados:

Onde se lê:

- a. Documento oficial de Identificação;
- b. CPF;
- c. Comprovante de residência em nome do (a) candidato (a), cônjuge ou pais;
- d. Comprovante de escolaridade de Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano ou antigas 5ª a 8ª série) ou de nível acima ou autodeclaração de escolaridade (ANEXO IV);
- e. Documentos com foto do responsável (quando o (a) candidato (a) for menor de 18 anos);
- f. Comprovante bancário contendo numeração da agência e conta-corrente, poupança ou conta digital em nome candidato (não será aceita conta de terceiros em nenhuma hipótese);
- g. Carteira de Reservista (para candidatos Masculinos maior de 18 anos)
- h. Comprovante de inscrição no CadÚnico ou cartão do Bolsa-Família (quando houver);
- i. Questionário Socioeconômico (ANEXO III); e
- j. Termo de Consentimento de Utilização de Imagem Pessoal (ANEXO V).

Leia-se:

- a. Documento oficial de Identificação;

- b. CPF;
- c. Comprovante de residência em nome do (a) candidato (a), cônjuge ou pais;
- d. Comprovante de escolaridade do Ensino Médio Completo ou de nível acima ou autodeclaração de escolaridade (ANEXO IV);
- e. Documentos com foto do responsável (quando o (a) candidato (a) for menor de 18 anos);
- f. Comprovante bancário contendo numeração da agência e conta-corrente, poupança ou conta digital em nome candidato (não será aceita conta de terceiros em nenhuma hipótese);
- g. Carteira de Reservista (para candidatos Masculinos maior de 18 anos)
- h. Comprovante de inscrição no CadÚnico ou cartão do Bolsa-Família (quando houver);
- i. Questionário Socioeconômico (ANEXO III); e
- j. Termo de Consentimento de Utilização de Imagem Pessoal (ANEXO V).

Art. 2º Retificar o subitem 6.3 do item 6 DA DIVULGAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) E MATRÍCULAS do EDITAL N° 199, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Onde se lê:

6.3. A matrícula ocorrerá de forma presencial na sede provisória do Campus do IF Baiano na cidade de Ruy Barbosa, situado à Rua Mato Grosso, nº36, Bairro São Francisco nos dias 26 e 27 de Outubro de 2026

Leia-se:

6.3. A matrícula ocorrerá de forma presencial na sede provisória do Campus do IF Baiano na cidade de Ruy Barbosa, situado à Rua Mato Grosso, nº36, Bairro São Francisco nos dias 26 a 28 de Outubro de 2026

Art. 3º Retificar o subitem 8.1 do item 8. DAS BOLSAS PARA ESTUDANTES do EDITAL N° 199, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Onde se lê:

8.1. Os(as) bolsistas receberão uma bolsa no valor de R\$ 250,00 (setecentos reais), que serão pagos em até quatro parcelas, referente a carga horária de cada mês estudado. O curso terá a duração de aproximadamente 4 (quatro) meses, com carga horária total de 180 horas. A carga horária diária será de 04 horas no por dia de quarta a sexta-feira.

Leia-se:

8.1. Os(as) bolsistas receberão uma bolsa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que serão pagos em até quatro parcelas, referente a carga horária de cada mês estudado. O curso terá a duração de aproximadamente 4 (quatro) meses, com carga horária total de 180 horas. A carga horária diária será de 04 horas no por dia de quarta a sexta-feira.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições do edital original.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Suede Santos Barbosa, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RET-PROEX**, em 22/10/2026 17:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 916521
Verificador: 67956452fd
Código de
Autenticação:

